

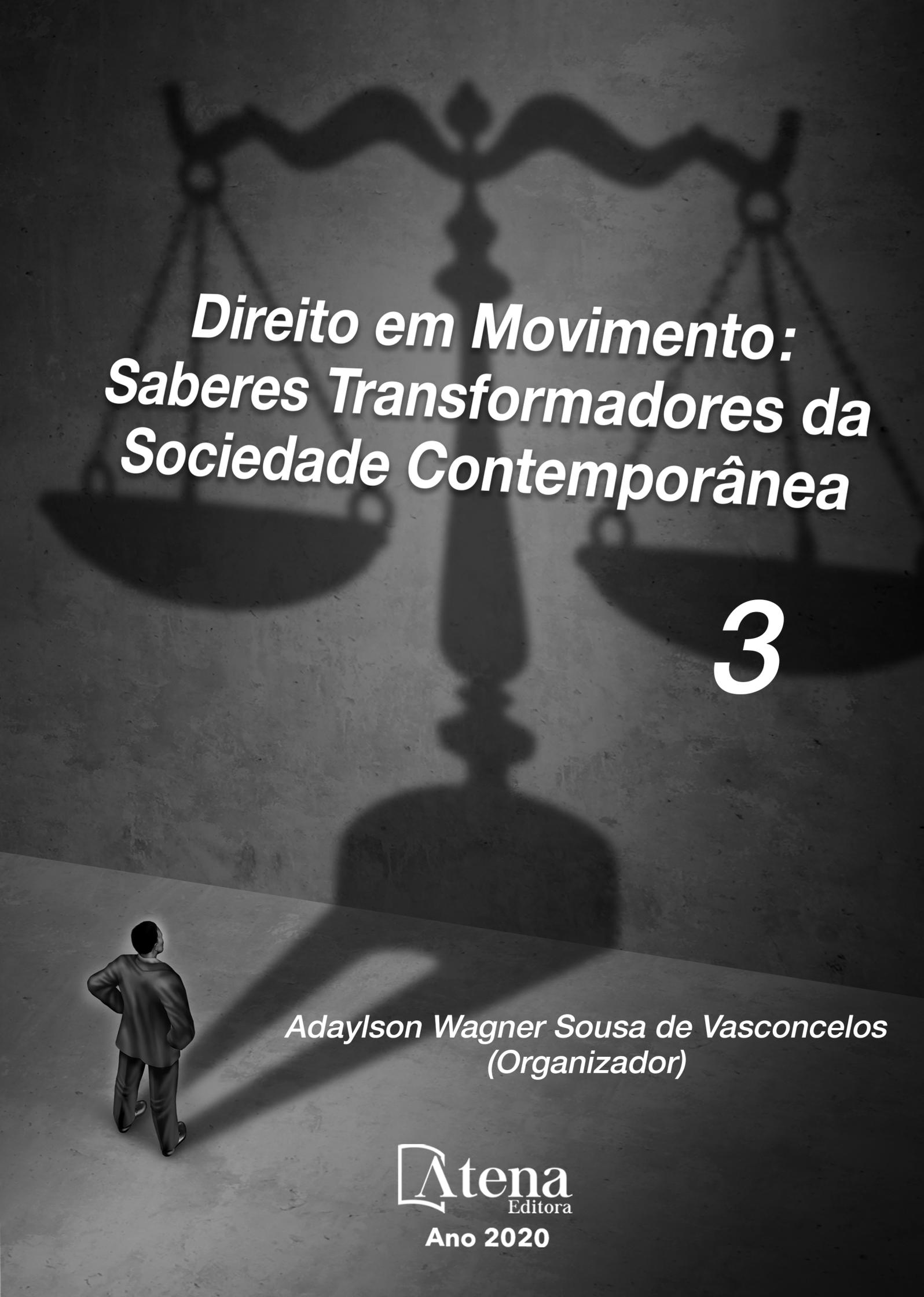
***Direito em Movimento:
Saberes Transformadores da
Sociedade Contemporânea***

3

***Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)***

Atena
Editora

Ano 2020



***Direito em Movimento:
Saberes Transformadores da
Sociedade Contemporânea***

3

***Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)***

Atena
Editora

Ano 2020

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecário

Maurício Amormino Júnior

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremona

Karine de Lima Wisniewski

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A Atena Editora não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense

Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa

Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará

Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Eivaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza

Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFGA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Me. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

**Direito em movimento: saberes transformadores
da sociedade contemporânea**

3

Editora Chefe: Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecário Maurício Amormino Júnior
Diagramação: Camila Alves de Cremo
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizador: Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

D598 Direito em movimento [recurso eletrônico] : saberes transformadores da sociedade contemporânea 3 / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa, PR: Atena, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistemas: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-275-3

DOI 10.22533/at.ed.753201008

1. Sociologia jurídica. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de. II. Série.

CDD 340.115

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br


Ano 2020

APRESENTAÇÃO

Coletânea de vinte e dois capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, discute temáticas que circundam a grande área do Direito e dos diálogos possíveis de serem realizados com as demais áreas do saber e com as múltiplas ações e reações da sociedade que se exercita por transformações.

Assim, nesse segundo volume, temos dois grandes grupos de reflexões que explicitam as mutações sociais diárias e que o Direito estabelece relações para um regular convívio entre sujeitos.

Em cinco singelas divisões estão debates que circundam o mundo do trabalho, os desafios de um mundo em rede, a governança pública, o debate dos animais não humanos, além do direito e da realidade internacional.

De início, o mundo do trabalho nos traz análises interessantes como as sobre benefício da justiça gratuita e honorários, assédio moral e sexual, a figura do empregado hipersuficiente, a realidade do teletrabalho, trabalho decente para a mulher transexual e para a travesti. Centrais sindicais e experiência na justiça do trabalho do Município de Marabá também estão aqui contempladas.

Em governança pública, são encontradas questões como controle judicial dos atos da administração, a imprescritibilidade do direito ao ressarcimento devido a dano advindo de atos de improbidade, além de contratação pública na realidade espanhola.

No debate dos animais não humanos, aqui é contemplada a personalização jurídica no contexto brasileiro, bem como a senciência ancorada na condição de sujeito de direito.

Por fim, o direito e a realidade internacional atingem os sujeitos do direito internacional público, a ecologia dos saberes e o comércio.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| CAPÍTULO 1 | 1 |
| BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA QUANTO AOS HONORÁRIOS PERICIAIS NO PROCESSO DO TRABALHO SOB A ÓTICA DA CRFB/88 | |
| Pedro Henrique Freire Vazatta Larissa Magalhães de Carvalho Sandra Ávila dos Santos | |
| DOI 10.22533/at.ed.7532010081 | |
| CAPÍTULO 2 | 17 |
| ASSÉDIO MORAL & SEXUAL NO AMBIENTE DE TRABALHO | |
| Helder Arlindo Soldatti Ana Júlia de Araújo Costa Soldatti Adalberto Zorzo | |
| DOI 10.22533/at.ed.7532010082 | |
| CAPÍTULO 3 | 27 |
| HIGH COST OF ORGANIZATIONAL MORAL HARASSMENT FOR COMPANIES WHO PRACTICE IT | |
| Marlene Valerio Dos Santos Arenas Miguel Angel Arenas Rubio Filho Diego Alexis dos Santos Arenas Rosália Maria Passos da Silva Miguel Angel Arenas Rubio | |
| DOI 10.22533/at.ed.7532010083 | |
| CAPÍTULO 4 | 42 |
| O EMPREGADO HIPERSUFICIENTE: UMA NOVA CATEGORIA SOB O PRISMA COLETIVO E A ARBITRAGEM COMO SOLUÇÃO DE CONFLITOS NESSAS RELAÇÕES | |
| Ricardo Nogueira Monnazzi Felipe Freitas de Araújo Alves Maria Cristina Vidotte Blanco Tarrega | |
| DOI 10.22533/at.ed.7532010084 | |
| CAPÍTULO 5 | 60 |
| O ISOLAMENTO DO TELETRABALHADOR NA SOCIEDADE: UMA REFLEXÃO SOB A ÓTICA DOS DIREITOS HUMANOS | |
| Luciana Lara Sena Lima Rafael Lara Martins | |
| DOI 10.22533/at.ed.7532010085 | |
| CAPÍTULO 6 | 69 |
| A GARANTIA DO TRABALHO DECENTE PARA A MULHER TRANSEXUAL E PARA TRAVESTI, À LUZ DA PROTEÇÃO SOCIAL DO TRABALHO | |
| Simone Florindo Costa | |
| DOI 10.22533/at.ed.7532010086 | |
| CAPÍTULO 7 | 82 |
| AS CENTRAIS SINDICAIS BRASILEIRAS E SEU FINANCIAMENTO À LUZ DAS INOVAÇÕES DA LEI Nº 11.648/2008 E DA LEI Nº 13.467/2017: UMA RELEITURA DE T.H. MARSHALL A PARTIR DA PROPOSIÇÃO DE UMA CIDADANIA SINDICAL | |
| Felipe Oswaldo Guerreiro Moreira Anne Ferreira | |
| DOI 10.22533/at.ed.7532010087 | |

| | |
|---|------------|
| CAPÍTULO 8 | 94 |
| EXPERIÊNCIA EXITOSA: MEDIDA HETEROGÊNEA DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM PROL DOS SERVIDORES DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EM 2016 | |
| Mauricia Macedo Ramalho Rafael Oliveira Chaves Marcus Vinicius Henrique Brito | |
| DOI 10.22533/at.ed.7532010088 | |
| CAPÍTULO 9 | 109 |
| DESAFIOS E RISCOS DE ORDEM COSMOPOLITA PARA UM APROFUNDAMENTO DEMOCRÁTICO: A INTERNET COMO BEM COMUM NA SOCIEDADE EM REDE | |
| Guilherme Pittaluga Hoffmeister Roger de Moraes de Castro | |
| DOI 10.22533/at.ed.7532010089 | |
| CAPÍTULO 10 | 122 |
| AS MÚLTIPLAS IDENTIDADES NA ERA DOS PERFIS DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO: DESAFIO FAVORÁVEL OU DESFAVORÁVEL AO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO | |
| Ronny Max Machado Paulo Victor Alfeo Reis | |
| DOI 10.22533/at.ed.75320100810 | |
| CAPÍTULO 11 | 138 |
| PERSPECTIVAS E APLICABILIDADES DO <i>HABEAS DATA</i> NA INTERNET | |
| Caio Graco Brasileiro Anna Christina Freire Barbosa | |
| DOI 10.22533/at.ed.75320100811 | |
| CAPÍTULO 12 | 150 |
| OS CAMINHOS PROTETIVOS NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO: A JUDICIALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO DE DADOS E O PAPEL DA ÉTICA NA INTERNET | |
| Osmar Fernando Gonçalves Barreto Ronny Max Machado | |
| DOI 10.22533/at.ed.75320100812 | |
| CAPÍTULO 13 | 167 |
| A TRANSFORMAÇÃO DO CONCEITO DE DIREITO DE AUTOR E OS DESAFIOS DAS NOVAS TECNOLOGIAS | |
| Marcos Henrique Costa Leroy Fernanda Amaral Duarte | |
| DOI 10.22533/at.ed.75320100813 | |
| CAPÍTULO 14 | 180 |
| BULLYING E CIBERBULLYING: A INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA NO ÂMBITO ESCOLAR | |
| Catharina de Mello Candido Halan Cunha Rios | |
| DOI 10.22533/at.ed.75320100814 | |
| CAPÍTULO 15 | 186 |
| SOCIEDADE CIVIL E AS NOVAS PERSPECTIVAS INSTITUCIONAIS DEMOCRÁTICAS: BREVES APONTAMENTOS SOBRE A INFLUÊNCIA DA SOCIEDADE NA SEGURANÇA PÚBLICA | |
| Ronald Jean de Oliveira Henriques | |
| DOI 10.22533/at.ed.75320100815 | |

| | |
|---|------------|
| CAPÍTULO 16 | 196 |
| A IMPRESCRITIBILIDADE DO DIREITO AO RESSARCIMENTO POR DANOS DECORRENTES DE CONDUTAS ÍMPROBAS | |
| Luiz Egon Richter | |
| DOI 10.22533/at.ed.75320100816 | |
| CAPÍTULO 17 | 216 |
| LA PROVISIÓN DE SERVICIOS DE ATENCIÓN A LAS PERSONAS EN EL ESTADO ESPAÑO EN EL MARCO DEL DERECHO EUROPEO DE LA CONTRATACIÓN PÚBLICA | |
| Josep Ramon | |
| DOI 10.22533/at.ed.75320100817 | |
| CAPÍTULO 18 | 232 |
| PERSONALIZAÇÃO JURÍDICA DE ANIMAIS NO BRASIL | |
| Fernanda de Siqueira Chaves | |
| DOI 10.22533/at.ed.75320100818 | |
| CAPÍTULO 19 | 249 |
| O CRITÉRIO DE SENCIÊNCIA DOS ANIMAIS HUMANOS E NÃO HUMANOS E SUA CONDIÇÃO COMO “SUJEITO DE DIREITO” | |
| Robson Oliveira Costa Domingos | |
| Edivania Lazzari Domingos de Souza | |
| DOI 10.22533/at.ed.75320100819 | |
| CAPÍTULO 20 | 256 |
| SUJEITOS DE DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO | |
| Ana Gabriela Carneiro Franco | |
| Jennainy Alves Pereira Rosa | |
| DOI 10.22533/at.ed.75320100820 | |
| CAPÍTULO 21 | 262 |
| DA ORDEM DO DISCURSO À ECOLOGIA DE SABERES: HERMENÊUTICAS E COSMOPOLITISMOS PARA AS TWAIL | |
| Guilherme Pittaluga Hoffmeister | |
| Roger de Moraes de Castro | |
| DOI 10.22533/at.ed.75320100821 | |
| CAPÍTULO 22 | 275 |
| O COMÉRCIO, COMO ELEMENTO DA PROPOSTA KANTIANA, FAVORECENDO A PAZ PERPÉTUA NA SOCIEDADE INTERNACIONAL | |
| Angélica Godinho da Costa | |
| DOI 10.22533/at.ed.75320100822 | |
| SOBRE O ORGANIZADOR | 284 |
| ÍNDICE REMISSIVO | 285 |

O COMÉRCIO, COMO ELEMENTO DA PROPOSTA KANTIANA, FAVORECENDO A PAZ PERPÉTUA NA SOCIEDADE INTERNACIONAL

Data de aceite: 03/08/2020

Angélica Godinho da Costa

Universidade Estadual de Londrina - UEL

<http://lattes.cnpq.br/1494320020862832>

RESUMO: Este texto discorrerá sobre a apropriação da filosofia kantiana, no contexto das Relações Internacionais e das Nações Unidas, entre os povos e a paz mundial, após as duas grandes guerras. Entende-se aqui que a vinculação de política e reforma na teoria Kantiana, contém um compromisso com a compensação de reivindicações econômicas, sociais e jurídicas, cuja dinâmica já era visível em fins do século XVIII. Os escritos de Immanuel de Kant não apenas atuaram no desenvolvimento do direito das gentes moderno como ainda estão incrivelmente atualizados. Este artigo tem como propósito especial, fazer uma análise sobre do impacto do comércio na relação entre as nações, favorecendo a paz mundial, como elemento da proposta kantiana. Para tanto, outros pensadores serão mencionados, afim de esclarecer diversos pontos de vista contraditórios ou não ao viés mercantilista dessa proposta.

PALAVRAS-CHAVE: Relações Internacionais,

Comércio, Mercantilismo, Paz Perpétua.

ABSTRACT: This text will discuss the appropriation of Kantian philosophy, in the context of International Relations and the United Nations, between peoples and world peace, after the two great wars. It is understood here that the bond between politics and reform in the Kantian theory, contains a compromise with the compensation of economic, social and legal claims, whose dynamics was already visible in the late eighteenth century. The writings of Immanuel de Kant not only acted in the development of the law of the modern people but they are still incredibly updated. This article has the special purpose of analyzing the impact of trade on the relationship between nations, favoring world peace, as an element of the Kantian proposal. Therefore, other thinkers will be mentioned, in order to clarify several contradictory points of view or not to the mercantilist bias of this proposal.

KEYWORDS: International Relations, Trade, Mercantilism, Perpetual Peace.

INTRODUÇÃO

Immanuel Kant não afirma categoricamente que o comércio promoveria a

paz entre as nações. Contudo, há diversas menções sobre o tema em suas obras, indícios claros de que o sistema mercantil impacta profundamente na relação entre os povos.

Entre os muitos autores e trabalhos em torno desse tema, destacam-se as notáveis manifestações de Kant, sobretudo em seu conhecido texto intitulado **A Paz perpétua – Um Projeto Filosófico**, publicado pela primeira vez em 1795, na Alemanha, e logo em seguida traduzido para o francês.

Essa obra reflete em boa parte a transição da Europa Feudal para uma nova era liderada pela burguesia em ascensão, e guiada pelas ideias iluministas que tinham como premissas básicas a liberdade e o ser humano.

A Paz Perpétua, inspirou de forma prática o livre comércio, ao despertar a necessidade de regulamentação do direito cosmopolita, através de medidas efetivas da humanidade para concretizar um sistema internacional fundamentado na paz e baseado na igualdade jurídica das nações

[...] estabelecer relações pacíficas, as quais acabarão por se tornar legais e públicas, podendo assim aproximar cada vez mais o gênero humano de uma constituição cosmopolita. - A Paz Perpétua, Kant 1795.

SOBRE A CRIAÇÃO DA ONU

Especialmente após as duas grandes guerras, países começaram a criar organismos internacionais para cooperar em assuntos específicos. Algumas iniciativas surgiam já no final do século 19, como a União Internacional de Telecomunicações (ITU) foi fundada em 1865, inicialmente com o nome de União Telegráfica Internacional e a União Postal Universal (UPU), em 1874; que atualmente são agências do Sistema das Nações Unidas.

Na Holanda, em Haia, aconteceu a primeira Conferência Internacional da Paz, no ano de 1899 e outra em 1907, cada uma oficialmente denominada: **Convenção sobre a Resolução Pacífica de Controvérsias Internacionais**. Elas visavam a prevenção de guerras, a elaboração instrumentos para a resolução de conflitos de maneira pacífica, e também codificar as regras de guerra.

Menos de meio século depois, o mundo já contava com a “Liga das Nações”, a organização predecessora da ONU; uma instituição criada após o fim da I Guerra Mundial, em 1919, sob o Tratado de Versalhes. Em 1946, a Liga das Nações deixou de existir, devido à impossibilidade de cumprir seu papel de evitar a II Guerra Mundial.

Persistia ainda a necessidade de uma organização internacional de vocação universal, que pudesse administrar os interesses e conflitos das nações.

Tendo isso em vista, no final da Segunda Guerra, o nome Nações Unidas foi concebido pelo presidente estadunidense Franklin Roosevelt e utilizado pela primeira vez na Declaração das Nações Unidas, de 1º de janeiro de 1942, ainda durante a II Guerra Mundial, por representantes de 26 países.

A Carta das Nações Unidas foi elaborada pelos representantes de 50 países presentes à Conferência sobre Organização Internacional, que se reuniram em São Francisco de 25 de abril a 26 de junho de 1945.

As Nações Unidas, entretanto, começaram a existir oficialmente em 24 de outubro de 1945, após a ratificação da Carta por China, Estados Unidos, França, Reino Unido e a ex-União Soviética, bem como pela maioria dos signatários. Atualmente, o dia 24 de outubro é comemorado em todo o mundo como o “Dia das Nações Unidas”.

Em 1946, aconteceu a primeira reunião da Assembleia Geral, em Londres, capital do Reino Unido, e naquela ocasião ficou decidido que a sede permanente da Organização seria nos Estados Unidos.

John D. Rockefeller Jr., em dezembro de 1946, ofereceu cerca de oito milhões de dólares para a compra de parte dos terrenos na margem do East River, na ilha de Manhattan, em Nova York. A Prefeitura da cidade ofereceu o restante dos terrenos para possibilitar a construção da sede da Organização.

Hoje, a estrutura central da ONU fica em Nova York, com sedes também em Genebra (Suíça), Viena (Áustria) e Nairóbi (Quênia), além de escritórios distribuídos em grande parte do mundo.

O COMÉRCIO E A PAZ

Na Paz Perpétua, em relação ao comércio, economia e práticas mercantis em geral:

- Kant alerta para a não emissão de dívidas públicas afim de fomentar a economia de um país, diz que um sistema de crédito é sempre um poder financeiro perigoso para reclamação presente.

- Sobre o consentimento dos cidadãos, se deve ou não haver guerra, lembra dos sofrimentos dela: como combater, custear as despesas da guerra com seu próprio patrimônio, reconstruir penosamente a devastação que ela deixa atrás de si e, por fim, tomar sobre si o peso das dívidas que nunca acaba (em virtude de novas e próximas guerras).

- O autor ressalta a injustiça, sobretudo dos comerciantes, em condutas inospitais de Estados Civilizados de sua região do mundo. Durante visitas a povos estrangeiros como América, países negros, as ilhas das especiarias, o Cabo, etc. na sua descoberta consideravam que esses países não pertenciam a ninguém, pois os habitantes nada lhes contavam (Kant, 1795, p.21-22).

Nas Índias Orientais (Industão), introduziram tropas estrangeiras sob o pretexto de visarem apenas estabelecimentos comerciais, mas com as tropas introduziram a opressão dos nativos, a instigação dos seus diversos Estados a guerras muito amplas, a fome, a rebelião, a perfídia e a ladainha de todos os males que afligem o gênero humano. A China e o Japão (Nipon), que tinham lidado com semelhantes hóspedes, permitiram sabiamente o acesso, mas não a entrada, no caso da China, e só um acesso limitado a

um único povo europeu, os Holandeses, no caso do Japão, aos quais no entanto, como a prisioneiros, excluem da comunidade dos nativos. O pior de tudo isto (ou, do ponto de vista de um juiz moral, o melhor) é que não estão contentes com esta actuação violenta, que todas estas sociedades comerciais se encontram no ponto da ruína iminente, que as ilhas do açúcar, sede da escravidão mais violenta e deliberada, não oferecem nenhum autêntico benefício, mas servem apenas directamente um propósito e, claro está, não muito recomendável, a saber, a formação dos marinheiros para as frotas de guerra, portanto também para as guerras na Europa; e tudo isto para potências que querem fazer muitas coisas por piedade e pretendem considerar-se como eleitas dentro da ortodoxia, enquanto bebem a injustiça como água.

Finalmente,” É o espírito comercial que não pode coexistir com a guerra e que, mais cedo ou mais tarde, se apodera de todos os povos. Porque entre todos os poderes subordinados ao poder do Estado, o poder do dinheiro é decerto o mais fiel. (Immanuel Kant, 1795, A Paz Perpétua.)”, ele enfatiza, algumas páginas adiante.

Como consequência das ideias iluministas, o final do século XVIII é também o período histórico em que ocorreram profundas transformações económicas, políticas e sociais no mundo, como por exemplo, a Revolução Industrial, a Independência dos Estados Unidos da América e a Revolução Francesa.

Cabe ainda destacar o fato de Kant ter nascido e passado toda a sua vida na Prússia, Estado de forte vocação militar. Com efeito, o exército permanente de Frederico II dispunha de um efetivo de 230 mil soldados, em uma população de seis milhões de habitantes, sendo despendidos anualmente cerca de 80% do orçamento do Estado em gastos militares.

Finalmente ainda vale lembrar que poucos meses antes da publicação de A paz perpétua, em abril de 1795, a Prússia de Kant celebrou com a França o tratado conhecido como a Paz de Basileia, que proporcionou um breve período de paz entre esses países e colocou fim ao isolamento diplomático de três anos da França Revolucionária, que havia sido imposto em conjunto com a Áustria e a Inglaterra.

É, portanto neste cenário de rupturas e transformações que Kant escreve seu pequeno grande texto, onde procura não apenas respostas para os dilemas de seu tempo, mas também apresenta um projeto filosófico para o futuro.

OUTROS AUTORES

Poucos comentaristas têm estudado mais profundamente a visão de Kant sobre o comércio. Um deles, no entanto, foi Dietrich Hermann Hegewisch (1746–1812), um respeitado professor da Universidade de Kiel que argumentava que o mercado económico mundial deveria ser transformado em uma esfera de livre comércio, muito antes da palavra “globalização” se popularizar. Naquela época ele também já sugeria que os europeus deveriam introduzir um padrão monetário, mas as moedas e notas de Euro¹ iniciaram sua

¹ Atualmente, o euro (€) é a moeda oficial de 19 dos 28 países da UE – União Europeia, que juntos constituem a zona euro, denominada oficialmente “área do euro”.

circulação apenas em primeiro de janeiro de 2002.

Ele foi um dos primeiros autores de língua alemã - talvez até o primeiro - a se engajar produtivamente com o inquérito de Adam Smith sobre a natureza e as causas da riqueza de Nações, acredita-se que até mesmo vários anos antes de Smith.

Smith foi uma grande inspiração para Hegewisch - muito mais significativo do que outros teóricos, como Hume, que haviam predito Smith no desenvolvimento de argumentos antimerkantilistas. Sobre a liberdade do comércio internacional, no entanto, Hegewisch vai muito além de Smith.

Hume, criticou o mercantilismo, mas ele defendeu o mercado livre apenas em um mercado muito restrito. Defendeu impostos sobre bens de luxo e impostos para alívio da pobreza, por exemplo, e ele viu um papel importante para o governo não apenas no fornecimento de segurança e estabilidade, mas também estimulando a economia e a prosperidade da população.

Hegewisch desenvolveu uma forma distinta de cosmopolitismo de livre mercado. Ele argumenta, de acordo com Smith, que o protecionismo mercantilista falha porque supõe falsamente que o próprio estado terá lucro se outros estados não puderem exportar suas mercadorias. Em vez disso, ele argumenta, é mais vantajoso para todos os envolvidos se as nações importarem bens, do que custar mais caro para produzir internamente.

É um erro conceber importações como uma mera “perda de dinheiro”. Quando os habitantes compram bens por dinheiro, eles não só recebem algo em troca, mas eles também adicionam algo mais importante, ou seja, um aumento no seu bem-estar.

Portanto, se eles trocam livremente seu dinheiro por bens de sua preferência, a compra resulta não em uma perda, mas um ganho para o estado.

Por outro lado, se o governo torna os bens importados mais caros através da imposição de tarifas, isso torna a população menos feliz do que poderia ser. A população tem que pagar mais (seja pelos bens produzidos mais caros internamente ou para os tributados e, portanto, produtos importados ainda mais caros), e isso significa que eles terão menos dinheiro para gastar em outras coisas. Essas “outras coisas” podem incluir a educação de seus filhos, ou outros bens que gerariam empregos domesticamente.

A VISÃO KANTIANA SOBRE O COMÉRCIO

O compromisso de Kant, em sua teoria do direito, com uma noção republicana de cidadania, combinados com sua teoria da propriedade e seus pontos de vista sobre tributação e alívio da pobreza, implica que o comércio deve ser, em primeiro lugar, justo, e que pode ser “Livre” apenas dentro dos limites da justiça.

Apesar de sua falta de proeminência, nos textos de Kant essa visão do comércio internacional desempenha um papel importante dentro de sua teoria cosmopolita de

meados dos anos de 1790. É evidente a sua alegação de que o comércio internacional, com razão concebido, traz o equivalente funcional de uma liga de estados e promove a realização do direito cosmopolita, superando a injustiça do colonialismo e da escravidão.

“Como” Kant concebeu o comércio, e especialmente “se” ele defendeu o livre comércio, dificilmente é discutido na literatura. Isso é especialmente notável, dado o quão bem conhecido a sua afirmação é que o “espírito de comércio” promove paz.

Se alguém coloca suas observações sobre o espírito de comércio, juntamente com seus pontos de vista de meados da década de 1790 sobre a justiça econômica e o objetivo do estado, torna-se claro que Kant não é nem um mercantilista nem um defensor incondicional do livre comércio, nem uma estranha mistura destes, mas ele defende uma posição alternativa própria. Ele discute o papel e limites do mercado em termos de “direito”, e ele é capaz de lidar com os problemas relacionados com a posição da Hegewisch, como discutido acima.

Kant nem sempre descreveu os efeitos do comércio em termos positivos. Em a *Crítica do Juízo* (1790)², por exemplo, sua atitude foi bastante negativa.

No momento em que Kant introduz a nova noção de “direito cosmopolita”, no entanto, em *Toward Perpetual Peace* (1795), sua avaliação mudou radicalmente. À luz da importância que Kant aqui atribui ao mútuo compreensão, comunidade e paz, é claro que ele é agora inequivocamente positivo sobre os efeitos do comércio. Ele escreve que foi o comércio que “Primeiro trouxe [povos] para relações pacíficas uns com os outros, mesmo com aqueles a uma grande distância, e assim em relações baseadas em mútuo entendimento, comunidade e paz ”(ZeF 8: 364). Em direção à Paz Perpétua, o “espírito de comércio” é a resposta para a questão do que pode “garantir” que os princípios do direito cosmopolita serão respeitados. Ele agora chama a paz resultante do comércio, de “nobre” em vez de expressar-se com depreciação, e escreve que o espírito do comércio leva a uma situação que funcionalmente se assemelha uma liga de estados. Ele escreve: “É o espírito do comércio, que não pode coexistir com a guerra (Ze 8: 368)” como citado aqui anteriormente no subtítulo: O Comércio e a Paz. Kant argumenta aqui que o comércio une estados diferentes (e suas populações) através do interesse recíproco e do benefício mútuo, e nos casos em que as tensões emergem entre os estados, o espírito do comércio os leva a perseguir negociação e mediação, “como se fossem membros de uma organização permanente”.

Uma boa relação comercial entre os povos, é um importante passo no caminho para a interação pacífica em todo o globo. Grandes alianças quase nunca ocorrem em nome da guerra, acrescenta Kant, e ainda mais raramente conseguem se perpetuar. O termo

2 Até a guerra, quando conduzida com ordem e respeito pelos direitos civis, tem algo sublime sobre ela, e também forma a maneira de pensar de um povo, conduzindo à guerra desta maneira, ainda mais sublime, quanto mais perigos foram expostos e puderam se levantar com coragem. Em contraste, uma paz longa tende a tornar o mero espírito do comércio dominante e, com ele, o interesse próprio, a covardia, e fraqueza, e assim [uma longa paz] tende a rebaixar a maneira de pensar de um povo. (KdU 5: 263)

“espírito de comércio” (Handelsgeist), usado por Kant, traduz O “esprit du commerce” de Montesquieu no Espírito das Leis (1748). Na avaliação positiva de Kant sobre os efeitos do comércio, no contexto da sua discussão da concretização da direita cosmopolita, ecoam afirmações também encontradas naquele livro. Na seção intitulada “Sobre o espírito do comércio” [De l’aprit du comércio], Montesquieu afirmou: A paz é o efeito natural do comércio. Duas nações que trafegam entre si tornam-se reciprocamente dependentes; pois se alguém tem interesse em comprar, o outro tem interesse em vender: e assim a união deles é fundada em suas necessidades mútuas.

Mas enquanto Montesquieu continuou sua discussão afirmando que a hospitalidade é “rara entre os países comerciais”, Kant afirma que o espírito comercial garante a viabilidade do direito cosmopolita e, portanto, o direito à hospitalidade. Isso é feito pelos principais estados para evitar guerra e manter relações comerciais. Seu comércio leva à mútua compreensão, comunidade e interações pacíficas em todo o mundo. Esse é um mundo de “hospitalidade” no sentido (kantiano) de que visitantes não são tratados com hostilidade pela simples razão de estarem iniciando o contato.

A alegação de Kant de que o comércio tem efeitos positivos para a paz mundial não nos diz que sua atitude é para a chamada liberdade de comércio. Na literatura, a alegação de Kant é frequentemente lida como uma simples defesa do livre comércio, mas a reivindicação em si é compatível com uma série de posições sobre o assunto. De fato, Kant não defende o livre comércio como um ideal por si só. Além do mais, há passagens em que ele defende claramente medidas protecionistas e impostos sobre o comércio.

Antes que tal república mundial seja formada, no entanto, o argumento de Kant para o alívio da pobreza não tem paralelo no nível internacional. O argumento kantiano está ligado à estrutura específica das relações entre os cidadãos e a república, e na ausência de uma estrutura desse tipo, o argumento não sai do chão. Além disso, porque uma frouxa e voluntária “Liga dos Estados” não tem leis comuns aplicáveis, não poderia institucionalizar de maneira suficiente os esquemas de alívio da pobreza e de tributação de qualquer maneira.

Isso não significa que Kant não tem mais nada a dizer sobre a economia global justa perante a república mundial. A primeira coisa a mencionar é a sua concepção de direito cosmopolita. Embora essa categoria de direito cosmopolita cobre muito mais do que apenas o comércio, ela cobre explicitamente comércio. Esse fato já demonstra que Kant viu a necessidade de um quadro, em termos de direito, para o comércio internacional.

Por um lado, o direito cosmopolita estipula um direito universal para indivíduos humanos e estados, para tentar se envolver em transações comerciais, e um direito de não ser tratado com hostilidade por tentar. Por outro lado, Kant argumenta que os estados têm o direito de restringir acesso aos seus mercados, se tiverem boas razões para acreditar que isso é necessário para evitar efeitos nocivos significativos e injustos. Ambos estes requisitos de direito, definem alguns parâmetros (embora reconhecidamente

gerais) sobre o comportamento admissível no mercado global e poderiam ser elaborados para incluir regulamentos mais específicos que garantam a equidade do comércio.

Em segundo lugar, Kant descreve o processo da liga dos estados para a república mundial (estado dos povos) como gradual. Parece que quanto mais características “república mundial” a federação adquire, mais adquire o dever do alívio da pobreza. A conta nesta seção é explicitamente baseada na extrapolação. Mas o fato de que tal extrapolação é possível é suficiente para mostrar que a teoria do direito de Kant de 1790 contém os blocos de construção, as fundações, de uma conta da justiça econômica global.

O papel positivo que Kant atribui ao mercado internacional comércio não implica um endosso incondicional de “livre” comércio, embora uma liberalização considerável do comércio seja compatível com os pontos de vista de Kant, desde que as condições da justiça internacional estejam bem implementadas. Essas condições de fundo são articuladas em termos de sua teoria de direito. O comércio internacional, por sua vez, é tido como o que leva uma liga de estados a promover a realização de um direito cosmopolita.

Ainda vale ressaltar comentários sobre os deveres morais dos indivíduos que se envolvem (direta ou indiretamente) em atividades comerciais internacionais. E, claro, muito poderia ser adicionado, a partir de uma perspectiva moral, sobre questões de comércio internacional.

Por exemplo, pode ser mostrado muito facilmente que a teoria moral de Kant proíbe formas de comércio em que uma parte coage ou engana outra, e a coerção também pode assumir a forma de aproveitar intencionalmente a posição miserável de um mais fraco parceiro comercial, que não tem outra opção a não ser aceitar uma exploração lidar. Além disso, o dever de benefício inclui o alívio da pobreza, mas também exige atenção para eliminar ou reduzir as causas da pobreza, o que pode muito bem incluir (por exemplo) tentativas de reformar o regime de comércio internacional. Esses deveres morais estão bem separados da existência de uma federação internacional, seja ela fraca ou forte, e eles podem ser facilmente defendidos em termos da teoria moral de Kant.

Na opinião de Kant, no entanto, mesmo uma perfeita condição jurídica global ainda não constituiria uma plena realização do ideal cosmopolita, porque isso também requer uma moral cosmopolita.

REFERÊNCIAS

BARRETO, Vicente de Paulo (Org.). **Dicionário de Filosofia do Direito**. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2006.

_____. Globalização, direito cosmopolita e direitos humanos. In: DIREITO, Carlos Alberto; TRINDADE, Antonio Augusto Cançado; PEREIRA, Antonio Celso Alves (Org.). **Novas Perspectivas do Direito Internacional Contemporâneo. Estudos em homenagem ao professor Celso D. de Albuquerque Mello** Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

BOBBIO, Norberto. **Direito e Estado no pensamento de Emanuel Kant**. 3ª edição. Trad. Alfredo Fait. Brasília: Editora UNB, 1995.

DIAS, Caio. **Globalização e os Fundamentos da Cidadania**. Disponível em: <https://www.academia.edu/39532886/Governan%C3%A7a_global_e_Direito_internacional> Acesso em: 02 de ago. de 2019.

GASPARDO, Murilo. **Globalização e os fundamentos da cidadania**. Ed. São Paulo: Alameda, 2017.

HUME, David. **Political Essays**. Ed. Knud Haakonssen: Cambridge University Press, 1994.

KANT, Immanuel. **A Paz perpétua. Um Projecto Filosófico**. Trad. Artur Mourão. Covilhã, 2008.

_____. **Crítica da faculdade do juízo**. Tradução de Valerio Rohden e António Marques. Rio de Janeiro, RJ: Forense Universitária, 1993.

KLEINGELD, Pauline. **Kant and cosmopolitanism: the philosophical idea of world citizenship**. Cambridge: Cambridge University Press, 2011. Chapter 5 – Kant and Hegewish on the freedom of international trade. p. 124 – 148.

NOUR, Soraya. **A Paz perpétua de Kant. Filosofia do direito internacional e das relações internacionais**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

PASCAL, Georges. **Compreender Kant**. 3ª edição. Petrópolis: Editora Vozes, 2007.

SALDANHA, Eduardo; ANDRADE, Melanie Merlin de. **Immanuel Kant, idealismo e a Carta da ONU**. Curitiba: Juruá Editora, 2008.

SCHABAS, Margaret; à edição dos escritos de Hume sobre economia, David Hume, **Writings on Economics**, ed. Eugene Rotwein, novo introd. Margaret Schabas (New Brunswick: Transação, 2007)(orig. 1955)).

Sítio Web oficial da **União Europeia**. EUROPA > Sobre a UE > O euro. Disponível em: <https://europa.eu/european-union/about-eu/euro_pt> Acesso em: 02 de ago. de 2019.

TERRA, RICARDO. **Kant e o Direito**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.

TORRES, Ricardo Lobo. Globalização, direito cosmopolita e direitos humanos. In: DIREITO, Carlos Alberto; TRINDADE, Antonio Augusto Cançado; PEREIRA, Antonio Celso Alves (Org.). **Novas Perspectivas do Direito Internacional Contemporâneo. Estudos em homenagem ao professor Celso D. de Albuquerque Mello** Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

Website oficial das **Nações Unidas Brasil**. Conheça > História. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/conheca/historia/>> Acesso em: 02 de ago. de 2019.

SOBRE O ORGANIZADOR

ADAYLSON WAGNER SOUSA DE VASCONCELOS - Doutor em Letras, área de concentração Literatura, Teoria e Crítica, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2019). Mestre em Letras, área de concentração Literatura e Cultura, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2015). Especialista em Prática Judicante pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB, 2017), em Ciências da Linguagem com Ênfase no Ensino de Língua Portuguesa pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016), em Direito Civil-Constitucional pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016) e em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG, 2015). Aperfeiçoamento no Curso de Preparação à Magistratura pela Escola Superior da Magistratura da Paraíba (ESMAPB, 2016). Licenciado em Letras - Habilitação Português pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2013). Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa (UNJPÊ, 2012). Foi Professor Substituto na Universidade Federal da Paraíba, Campus IV – Mamanguape (2016-2017). Atuou no ensino a distância na Universidade Federal da Paraíba (2013-2015), na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2017) e na Universidade Virtual do Estado de São Paulo (2018-2019). Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba (OAB/PB). Desenvolve suas pesquisas acadêmicas nas áreas de Direito (direito canônico, direito constitucional, direito civil, direitos humanos e políticas públicas, direito e cultura), Literatura (religião, cultura, direito e literatura, literatura e direitos humanos, literatura e minorias, meio ambiente, ecocrítica, ecofeminismo, identidade nacional, escritura feminina, leitura feminista, literaturas de língua portuguesa, ensino de literatura), Linguística (gêneros textuais e ensino de língua portuguesa) e Educação (formação de professores). Parecerista *ad hoc* de revistas científicas nas áreas de Direito e Letras. Organizador de obras coletivas pela Atena Editora. Vinculado a grupos de pesquisa devidamente cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Orcid: orcid.org/0000-0002-5472-8879.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Administração pública 18, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 211, 212, 213, 214, 215

Ambiente de trabalho 17, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 28, 76, 88, 95, 96, 98, 103

Âmbito escolar 180, 181

Animais 100, 172, 176, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 253, 254, 255

Arbitragem 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59

Assédio moral 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 28, 40, 41, 74, 76

Assédio sexual 18, 23, 24, 40

B

Brasil 5, 6, 3, 4, 15, 25, 26, 34, 35, 39, 40, 41, 46, 58, 60, 61, 62, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 99, 105, 107, 108, 127, 128, 136, 137, 139, 140, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 152, 153, 155, 156, 160, 164, 165, 166, 175, 178, 181, 186, 188, 190, 191, 193, 194, 198, 200, 201, 209, 210, 211, 212, 214, 232, 233, 234, 235, 236, 238, 239, 242, 244, 245, 246, 247, 253, 255, 261, 283, 284

Bullying 18, 27, 31, 39, 40, 180, 181, 182, 183, 184, 185

C

Centrais sindicais 82, 83, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93

Ciberbullying 180

D

Democracia 72, 80, 85, 109, 110, 111, 112, 113, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 133, 134, 135, 136, 137, 186, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 198, 204, 206, 267

Direito 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 24, 25, 26, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 76, 79, 80, 85, 87, 89, 92, 93, 95, 96, 99, 103, 104, 106, 107, 113, 115, 118, 121, 122, 123, 126, 127, 128, 130, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 147, 148, 149, 152, 153, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 187, 190, 192, 196, 197, 198, 199, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 211, 212, 213, 214, 215, 219, 228, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 272, 273, 274, 275, 276, 279, 280, 281, 282, 283, 284

Direito internacional público 256, 257, 259, 260, 261

Direitos humanos 13, 60, 61, 62, 68, 72, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 117, 188, 203, 257, 258, 262, 265, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 282, 283, 284

E

Espanha 164

I

Informação 55, 56, 61, 63, 65, 67, 109, 110, 111, 114, 115, 116, 118, 120, 121, 122, 123, 126, 127, 128, 129, 130, 133, 135, 136, 137, 139, 141, 142, 145, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 160, 164, 165, 166, 168, 181, 206, 215

Internet 33, 55, 56, 64, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 123, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 172, 173, 174, 177, 178, 181, 183, 185

J

Justiça do trabalho 4, 8, 9, 11, 14, 15, 20, 42, 44, 49, 53, 55, 56, 68, 76, 92, 94, 95, 96, 100, 106, 108

Justiça gratuita 1, 2, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15

K

Kant 249, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283

M

Movimento 72, 83, 85, 92, 93, 123, 132, 192, 232, 233, 238, 239, 243, 253, 262, 263

Mulher transexual 69

N

Não humanos 170, 172, 173, 176, 232, 233, 234, 238, 240, 241, 247, 249, 250, 251, 253, 254, 255

P

Paz perpétua 275, 276, 277, 278, 280, 283

Processo do trabalho 1, 2, 6, 7, 8, 9, 11, 15, 16, 53, 59

Proteção de dados 121, 150, 155, 156, 157, 158, 159, 164, 166

S

Saber 175, 182, 196, 197, 208, 213, 222, 265, 268, 269, 272, 278

Senciência 249, 250, 251, 254, 255

Sociedade contemporânea 60, 128, 129, 153

Sujeito de direitos 235, 253

T

Tecnologia 3, 4, 5, 7, 35, 64, 67, 110, 112, 113, 119, 120, 128, 130, 131, 132, 137, 146, 148, 151, 152, 153, 158, 163, 164, 165, 166, 168

Teletrabalho 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68

Transformação 112, 114, 129, 154, 164, 167, 168, 174, 270



***Direito em Movimento:
Saberes Transformadores da
Sociedade Contemporânea***

3

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

 **Atena**
Editora

Ano 2020



***Direito em Movimento:
Saberes Transformadores da
Sociedade Contemporânea***

3

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

 **Atena**
Editora

Ano 2020